

## **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

## **ESTADO DE SÃO PAULO**

## MOÇÃO Nº 131/2018

## EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Moção de Congratulações pelo Projeto "Bem Me Quer, Paz Se Quer"

Nos termos do inciso IV do Art. 184 do Regimento Interno, a presente Moção de Congratulação que tem a finalidade de parabenizar a Secretaria de Segurança e Educação, Ciência e Tecnologia, pela Projeto "Bem Me Quer, Paz Se Quer", que reuniu cerca de 1.200 alunos de 11 EMEFs (Escola Municipal de Ensino Fundamental).

Considerando que quatro meses cerca de 1.200 alunos participaram do Projeto, com aulas uma vez na semana com guardas municipais, nas quais receberam orientações e informações sobre drogas. E foi desenvolvido ações educativas sobre outros temas, tais como bullying, cidadania, respeito à diversidade, autoestima e perigos e consequências do uso do cerol para empinar pipa.

Os alunos ainda recebem visitas de GMs motorizados, ocasiões em que têm a oportunidade de ver de perto as viaturas e conhecer o dia a dia dos guardas. Ao se formarem, os alunos se tornam agentes mirins, com a missão de multiplicarem os conhecimentos adquiridos.

Os agentes de prevenção não medem esforços para realizar o Projeto, são motivados pela vontade de contribuir com o próximo.

Parabéns a todos os envolvidos no Projeto "Bem Me Quer, Paz Se Quer", criado em 2008 destinado aos alunos do 5º ano da rede municipal de ensino, crianças que estão em processo de transição da infância para a pré-adolescência abordado e esclarecimento sobre assuntos revelantes para segurança dos alunos.

Que a presente Moção de Congratulação uma vez aprovada, seja dado conhecimento ao Senhor Prefeito Municipal Senhor Ângelo Perugini, ao Secretário de Segurança Luiz Leite de Camargo, a Coordenadora do Projeto Adriana Alves, a Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia Alessandra Amora Barchini, a Diretora do Ensino Fundamental Roberta Morais Diniz, e imprensa local.

Sala das Sessões, 08 de junho de 2018.

Clodoaldo Santos da Silva

Vereador